

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, na qualidade de Sócio-Diretor, estando legalmente habilitado a representar a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, em atendimento ao previsto na **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, DECLARO não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2019



Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil – CREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

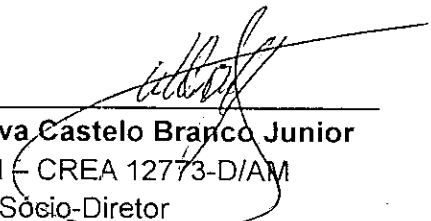
WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, na qualidade de Sócio-Diretor, estando legalmente habilitado a representar a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, em atendimento ao previsto na **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, DECLARA, para fins do disposto no art. 11 do Decreto no 6.204/2007, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por nenhuma das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar no 123/2006.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2019



Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil - CREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP		Protocolo: AMC1800052887	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 13600037364	CNPJ 09.516.788/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2008	Início de Atividade 29/04/2008
Endereço Completo Avenida GENEBRA, Nº 25, QUADRA 28; CONJ CAMPOS ELISEIOS; PLANALTO - Manaus/AM - CEP 69045-380			
Objeto Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Perfurações e sondagens; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Preparação de canteiro e limpeza do terreno; Obras de fundações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de montagem industrial; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;			
Capital R\$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR CPF 819.351.452-15		Administrador S	Info do Mandato 03/12/2012 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR CPF 819.351.452-15		Info do Mandato 03/12/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/08/2018	Número 20180397192	Ato/Evento 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2018, às 14:43:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasuperfacil.am.gov.br>, com o código TK5DAZ1D.



AMC1800052887

Alexandre Bruno Araújo da Silva
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, como representante devidamente constituído de CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, doravante denominado CASTELL ENGENHARIA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, em atendimento ao previsto no edital da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela CASTELL ENGENHARIA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

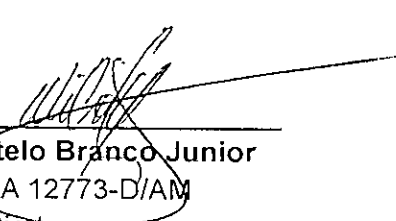
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2019



Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil – OREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor